

DIRCEU JOSÉ SEBEN

Ingressou na então Consultoria-Geral do Estado no cargo de Advogado de Ofício, Classe A, em 16-06-1967. Foi lotado no Serviço de Assistência Judiciária no Interior do Estado, da Divisão de Assistência Judiciária, 22.^a Zona, com sede em São Jerônimo. Atuou também junto a 5.^a Vara Criminal, 33.^a Zona, com sede em Erechim; 2.^a Zona, com sede em Canoas. Além disso, teve exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe Superior, em 23-04-1993.